

ANEXO 1

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada em fornecimento de solução integrada de locação de hardware (computadores desktop, notebooks), incluído manutenção e suporte técnico dos equipamentos.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de solução integrada de locação de hardware e Software novos e sem uso (computadores desktop, notebooks) incluindo manutenção, suporte técnico dos equipamentos, gerenciamento de dispositivos, substituição de peças, acessórios e equipamentos defeituosos, contemplando assistência técnica local ou em próprio local de uso, ficando a CARGO DA CONTRATADA a retirada e devolução do equipamento.

2 – JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Contextualização e Justificativa da Contratação

O setor de T.I. (Tecnologia da Informação) em conjunto com a administração da FMSRC, já vem estudando o uso da contratação de serviços de locação de computadores desktop, notebooks, há algum tempo, onde buscamos adotar melhores práticas de gestão com foco em qualidade e economicidade. Este modelo tem-se demonstrado bastante exitoso, pois desonera a administração da necessidade de imobilizar ativos, peça de reposição e realizar gastos com manutenção.

Assim, visando dar continuidade a contratação deste tipo de serviço, portanto, em função da necessidade de implantação do sistema de saúde, é fundamental para a manutenção dos serviços de forma contínua, eficiente, flexível, econômica, segura e sustentável, pois é parte integrante dos inúmeros meios estruturais que asseguram o sucesso das ações e dos programas institucionais.

Resultados a serem alcançados com a contratação

Racionalização das atividades administrativas

A contratação do serviço evita:

- o aumento de custo/hora /aplicação de recursos humanos para manutenção;
- reduz tempo/resposta da ação e;
- reduz o custo/aquisição de peças;

Padronização do parque de impressão em setores específicos- A contratação desse serviço garante a uniformização de procedimentos de instalação, monitoramento e manutenção dos equipamentos, impactando de forma positiva o tempo de atendimento do usuário.

3 – ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos de Negócio

A solução ofertada pela empresa contratada deverá contemplar os seguintes requisitos de negócio:

Os equipamentos a serem fornecidos deverão ser novos na embalagem original, em condições regulares e satisfatórias de funcionamento e atender integralmente às exigências deste Termo de Referência.

A empresa contratada deverá fornecer todos os equipamentos que compõe os equipamentos como peças, acessórios e softwares associados, contemplando, inclusive, instalação nas dependências da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro.

Deverá haver prestação de suporte técnico quando necessário, incluindo finais de semana e feriados sem custo adicional.

Deverá haver substituição imediata do equipamento que estiver com impossibilidade de resolução imediata.

Deverá haver prestação de assistência técnica *on-site*.

Deverá haver fornecimento de mecanismo de registro e acompanhamento dos chamados técnicos para gestão e monitoramento das ocorrências relativas aos serviços prestados.

Requisitos de Manutenção

No intuito de minimizar os impactos de eventuais avarias e fadigas das peças que compõem os computadores, Notebooks, bem como evitar falhas nos *drivers* e *softwares* que compõem a solução, é de suma importância para a continuidade do negócio que a contratada atenda aos seguintes requisitos de manutenção:

A CONTRATADA deverá prestar tempestivamente a manutenção corretiva em todos os equipamentos e componentes da solução quando solicitado pela CONTRATANTE e prestar manutenção preventiva de forma proativa, periodicamente, conforme recomendações do manual do fabricante para cada equipamento caso exista, ou conforme agenda pactuada com a CONTRATANTE, com fornecimento de laudos técnicos.

As manutenções corretivas e preventivas deverão abranger todos os equipamentos cedidos pela contratada.

Os serviços de reposição dos componentes de manutenção operacional preventiva e proativa que tenham necessidade de substituição pelo desgaste de uso serão executados, exclusivamente, pelos profissionais da empresa a ser contratada, devendo respeitar os prazos de atendimentos pactuados e estabelecido neste Termo de Referência.

a manutenção corretiva será realizada pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, seguindo os padrões definidos neste termo, sendo assim, todos os custos de peças de reposição envolvidas nas manutenções preventiva e corretiva ficarão por conta da CONTRATADA.

Requisitos Temporais

Recomendo Contratação de empresa especializada em fornecimento de solução integrada de locação de hardware (computadores desktop, notebooks) incluído manutenção e suporte técnico dos equipamentos e gerenciamento de dispositivo, por 12 meses, prorrogável por igual período ou até 36 meses, caso interesse de ambas as partes, com a finalidade de garantir a amortização dos custos dosequipamentos.

Para definição de hora útil, será considerado o período de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 17:00 horas, horário local, excetuando-se feriados locais enacionais.

O prazo pararetirada do equipamento (computadores, notebooks) para manutenção, será de no máximo 02 horas úteis a contar do momento do chamado.

O prazo para entrega do equipamento retirado para manutenção, será de 08 horas, a contar do momento da retirada do equipamento, podendo esse prazo ser prorrogado com justificativa por escrito a ser enviado ao setor de T.I. da FMSRC, podendo ser por e-mail ou presencial, devidamente assinado por responsável da empresa contratada.

O local de retirada e entrega dos equipamentos devidamente identificados, será na setor Operacional de T.I. (Tecnologia da Informação) situada na rua 6, nº 3265 - NAM (Núcleo Administrativo Municipal) ou eventualmente em local indicado por este mesmo setor de T.I.

Em caso de falha no equipamentoque retornou da manutenção, ou de baixo desempenho, a empresa contratada deverá sanar o problema diretamente na unidade, no prazo máximo de 02 horas úteis do acionamento do setor de T.I. da FMSRC.

A realização da substituição de equipamento disponibilizado pela empresa contratada, por outro igual ou superior e emperfeito estado de funcionamento, deverá ocorrer se houver mais de três chamados de manutenção corretiva para o mesmo equipamento, relacionados ao mesmo problema, em prazo inferior a 30 (trinta) dias corridos, caso haja interesse do contratante.

Requisitos de Arquitetura Tecnológica

Os Itens que compõem esse serviço são:

- a) Fornecimento, instalação, configuração, reparação e transporte dos equipamentos;
- b) Fornecimento e reparação de consumíveis e componentes;

Especificação técnica para todos equipamentos (computadores, notebooks):

Serem compatíveis com a tensão e potência da rede elétrica na FMSRC.

Conformidade com o padrão internacional de consumo eficiente de energia ENERGYSTAR®

Especificação técnica mínima dos equipamentos e software:

170 (cento e setenta) Computadores completos desktop Core I3.

- a) Processador core I3 10ª geração ou superior
- b) 4GB de Memória ddr4
- c) SSD - 256
- d) Monitor 21"
- e) Windows 10 – PRO
- f) Teclado e mouse
- g) Sistema de dissipação de calor dimensionado para refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de no mínimo 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado.

14 (catorze) Notebooks.

- a) Intel Core core I59ª geração ou superior
- b) 16GB de Memória ddr4
- c) SSD 512GB de Armazenamento,
- d) Tela 14" ou superior,
- e) Bateria de 03 células,
- f) Sistema Windows 10 Pro.

03 (três) Notebooks

- a) 11ª geração de Intel® Core™ i5-11400H
- b) Windows 11 Home Single Language (A Dell Technologies recomenda o Windows 11 Pro para empresas)
- c) Placa de vídeo NVIDIA® GeForce® RTX™ 3050, 4GB GDDR6
- d) Memória de 16GB
- e) SSD de 512GB PCIe NVMe M.2
- f) Tela 15.6" (1920X1080) 120Hz

06 (seis) Computadores completos desktop Core I7.

- a) Processador M1, 64 bit intel ou AMD processador multi core
- b) 32GB
- c) SSD –512+ 512GB disponível
- d) HD 1TB
- e) Monitor 24"
- f) Windows 10 –64-bit
- g) Placa de Vídeo com 6Gb de memória + GB VRAM Open GL 4.5 compatível.
- h) Resolução FHD + (1920 x 1080)
- i) Teclado e mouse
- j) Sistema de dissipação de calor dimensionado para refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de no mínimo 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado.

Abertura de Chamado Técnico

O chamado técnico para manutenção corretiva ou para suporte técnico será efetuado pelo departamento responsável da CONTRATANTE por meio de telefone, central web ou e-mail, onde deverão ser fornecidos à CONTRATADA, para fins de abertura do chamado técnico, no mínimo, as seguintes informações:

- ✓ Número de identificação do equipamento;
- ✓ Local onde o equipamento está instalado;
- ✓ Defeito/ocorrência observada;
- ✓ Nome do responsável pela solicitação e nº do telefone para contato;
- ✓ Nome do responsável local.

A empresa contratada deverá disponibilizar meios eficientes de comunicação para abertura de chamados e solução de problemas.

Técnico em Suporte da CONTRATANTE: Atuar no atendimento de suporte a CONTRATADA com o intuito de contenção de chamados desnecessários ou não pertinentes, diagnóstico e atuação na resolução de chamados relativos aos problemas nos equipamentos.

4 – RESPONSABILIDADES

Requisitos de Metodologia de Trabalho

O prazo máximo para entregados equipamentos locados será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

Deveres e responsabilidades da CONTRATANTE

- a) Nomear Gestor, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) Encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;
- c) Receber o objeto fornecido pela contratada que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;
- d) Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;
- e) Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento da solução de TI;
- f) Definir produtividade ou capacidade mínima de fornecimento da solução de TI por parte da contratada, com base em pesquisas de mercado, quando aplicável;
- g) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- h) Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

i) Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento da Solução de Tecnologia da Informação.

Deveres e responsabilidades da CONTRATADA

- a) Indicar formalmente preposto apto a representá-lo junto à contratante, que deverá responder pela fiel execução do contrato;
- b) Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;
- c) Reparar quaisquer danos diretamente causados à contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela contratante;
- d) Propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- f) Quando especificada, manter, durante a execução do contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para fornecimento da solução de TI;
- g) Quando especificado, manter a produtividade ou a capacidade mínima de fornecimento da solução de TI durante a execução do contrato;
- h) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- i) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Contratante, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- j) Utilizar empregados habilitados, devidamente uniformizados, portanto crachá e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- k) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- l) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- m) Respeitar e fazer cumprir as legislações relacionadas à proteção ambiental pertinentes.
- n) Providenciar placa de identificação própria (patrimônio) para cada CPU e Monitor, não sendo aceito o número de série como referência de patrimônio do equipamento.

5 – ESTIMATIVA DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços da contratação foi elaborada de acordo com levantamento realizado pelo setor de T.I. (Tecnologia da Informação) da FMSRC.

O valor total estimado da contratação para 12 (doze) meses é de **R\$ 798.650,00** (setecentos e noventa e oito mil e seiscentos e cinquenta reais).

| Item | Descrição | Quantitativo | Valor mensal total estimado da franquia/item | Valor total estimado da franquia/item |
|------|--|--------------|--|---------------------------------------|
| 1 | Processador core i3 10ª geração ou superior 4GB de Memória ddr4 SSD – 256 Monitor 21” Windows 10 – PRO, teclado e mouse, Sistema de dissipação de calor dimensionado para refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de no mínimo 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado. | 170 | R\$ 52.031,33 | R\$ 624.376,00 |
| 2 | Processador M1, 64 bit intel ou AMD processador multi core 32GB SSD –512+ 512GB disponível HD 1TB, Monitor 24” Windows 10 –64-bit placa de Vídeo com 6Gb de memória + GB VRAM Open GL 4.5 compatível. Resolução FHD + (1920 x 1080) Teclado e mouse Sistema de dissipação de calor dimensionado para refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de no mínimo 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado. | 06 | R\$ 5.378,80 | R\$ 64.545,60 |
| 3 | Intel Core core i5 9ª geração ou superior 16GB de Memória ddr4 SSD 512GB de Armazenamento, Tela 14” ou superior, Bateria de 03 células, Sistema Windows 10 Pro. | 14 | R\$ 7.359,33 | R\$ 88.312,00 |
| 4 | 11ª geração de Intel® Core™ i5-11400H Windows 11 Home Single Language (A Dell Technologies recomenda o Windows 11 Pro para empresas) placa de vídeo NVIDIA® GeForce® RTX™ 3050, 4GB GDDR6 Memória de 16GB SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 Tela 15.6” (1920X1080) 120Hz | 03 | R\$ 1.784,70 | R\$ 21.416,40 |

6 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato vigorará por 12 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, desde que haja preços e condições mais vantajosas para a Administração, nos termos do Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

A prorrogação do contrato dependerá da verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, acompanhada de realização de pesquisa de mercado que demonstre a vantajosidade dos preços contratados para a Administração.

Reginaldo G. Macedo Magalhães
Chefe de Divisão de T. I. e Sistemas
T.I. – FMSRC

Ana Paula Branco
Diretor de Departamento de Tecnologia da Informação e Inovações
Fundação Municipal de Saúde

De acordo,

Giulia da Cunha Fernandes Puttomatti
Presidente da FMSRC